



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES CONVÊNIO, MERENDA ESCOLAR TERCEIRIZADA, COZINHAS E RESTAURANTES INDUSTRIAIS DO ESTADO DO PARANÁ – SINTERC/PR

AGENDA DE HOMOLOGAÇÕES EM TELEMACO BORBA – ANO 2014

LOCAL: RUA SERAFIM COLOMBO, 126 – CENTRO.

HORÁRIO: Das 11:00 às 14:00 horas

PROCEDIMENTO:

- I. AGENDAR COM NO MÍNIMO SETE (7) DIAS DE ANTECEDÊNCIA
- II. AGENDAR POR E-MAIL: doris@sercomtel.com.br
INFORMAR: NOME DO FUNCIONÁRIO E FUNÇÃO
- III. CONTATO: DÓRIS ANDRADE DA CRUZ (43) 3321 7146
- IV. DOCUMENTOS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

CLAUSULA VIGÉSIMA SEXTA – HOMOLOGAÇÕES RESCISÓRIAS

As homologações de rescisões de contrato de trabalho serão feitas no Sindicato Profissional, na hipótese do empregado tiver mantido contrato de trabalho com a empresa por mais de 01 (um) ano, **até o 12º (décimo segundo) dia após a data da quitação** das verbas rescisórias, conforme Art. 477, da CLT, quando recair em sábado, domingo ou feriado, deverá ser homologado no primeiro dia útil subsequente

Parágrafo Segundo – Os documentos necessários para a assistência à rescisão contratual são:

- a) – Atestado Médico Demissional (ASO);
- b) – Carta de Preposto;
- c) – Aviso Prévio ou Pedido de Demissão;
- d) – Carteira Profissional, com as devidas atualizações;
- e) – Rescisão de Contrato de Trabalho, (5 vias);
- f) – Extrato atualizado do FGTS e Guias de Recolhimento do FGTS (6 últimos meses);
- g) – Comprovante de Recolhimento do FGTS sobre rescisão e Multa de 50% (2 vias);
- h) – CD – Comunicação de Dispensa de Seguro Desemprego, assinada e carimbada;
- i) – Demonstrativo de médias;
- j) – PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, quando para fins de aposentadoria;
- k) – Livro Registro de Empregados ou Ficha 12;
- l) – Relação dos Salários de Contribuição do INSS;
- m) – Comprovante de pagamento em espécie ou prova bancária de quitação;
- n) – Chave de Identificação – FGTS.

OUTUBRO 10 - SEXTA	NOVEMBRO 14 - SEXTA	DEZEMBRO 12 - SEXTA
-----------------------	------------------------	------------------------

Dóris Andrade da Cruz
Presidente Sinterc
RG. 3.553.892-5

**Rua Senador Souza Naves, 182, Sala 704, 7º Andar – (43) 33217146
Condomínio Comercial IPE - CENTRO - CEP 86010-160. LONDRINA - PARANÁ
sindirefeicoes@sercomtel.com.br – www.sinterc.com.br**